



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.858/2025.

**“INSTITUI A “SEMANA DA
INTERNET SEGURA” NA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
DE ALAGOINHAS-BAHIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do município, a “Semana da Internet Segura” a ser celebrada, anualmente, nas escolas da rede pública municipal, com o objetivo de promover a conscientização e a educação dos alunos sobre os riscos e as boas práticas no uso da internet, visando garantir a segurança digital e o uso responsável das tecnologias.

Parágrafo único – A “Semana Municipal da Internet Segura” será comemorada, anualmente, na semana que inclui o dia 12 de outubro, passando a integrar o calendário escolar do Município.

Art. 2º - O Poder Público Municipal poderá promover, durante a Semana definida no Art. 1º, palestras, atividades e orientações aos alunos, sem exclusão de quaisquer outros, sobre:

- I- vazamentos e exposições de conteúdos pessoais;
- II- legislação sobre assédio virtual;
- III- fraude na internet e a segurança de dados;
- IV- *bullying* virtual;
- V- conteúdo informativo e a disseminação de *fake News*;
- VI- a importância do comportamento ético e respeitoso nas redes sociais e no ambiente online;
- VII- impacto da dependência digital na saúde mental.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, no âmbito das suas atribuições, regulamentar a presente lei, com a possibilidade de estabelecer parcerias e convênios para auxiliar na realização das atividades, bem como instituir os meios pedagógicos, modos de aplicação e temporalidade.

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 23 de julho de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO